



Indicação

Nº do Protocolo: 2026031412000205

Nº SAPL: 0255/2026

Registrado por FRANCISCO GOMES DE ARAÚJO em 6 de março de 2026 às 14:11

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1772806345199_3ae2282b-e7df-4562-befc-b177a00c9300

Autores:

FRANCISCO GOMES DE ARAÚJO



GABINETE DO **VEREADOR CHIQUINHO DOS CARNEIROS**

INDICAÇÃO Nº _____

Indica ao Chefe do Poder Executivo a implantação de Academia da Terceira Idade (ATI), ao ar livre, na Praça Donina Kátia Lage de Sousa, situada na Rua L, no Loteamento Montenegro II, Bairro Prefeito José Walter, no Município de Fortaleza.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador infra-assinado, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 138 do Regimento Interno, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência submeter à elevada apreciação desta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, que, após aprovação plenária, deverá ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que adote as providências cabíveis e, posteriormente, encaminhe resposta a esta Casa, na forma de mensagem.

O equipamento de lazer representa um importante instrumento de inclusão social, especialmente para Terceira Idade. Ao proporcionar espaços adequados para convivência, prática esportiva e atividades culturais, contribui significativamente para alternativas saudáveis de desenvolvimento físico, emocional e social.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em ____ de março de 2026.

Vereador Chiquinho dos Carneiros
Partido Renovação Democrática - PRD



GABINETE DO **VEREADOR CHIQUEINHO DOS CARNEIROS**

INDICAÇÃO Nº _____/2026

AO PROJETO DE LEI Nº _____/2026

Indica ao Chefe do Poder Executivo a implantação de Academia da Terceira Idade (ATI), ao ar livre, na Praça Donina Kátia Lage de Sousa, situada na Rua L, no Loteamento Montenegro II, Bairro Prefeito José Walter, no Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica indicado ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implantação de uma Academia da Terceira Idade (ATI), ao ar livre, na Praça Donina Kátia Lage de Sousa, situada na Rua L, no Loteamento Montenegro II, no Bairro Prefeito José Walter, no Município de Fortaleza.

Art. 2º A Academia da Terceira Idade deverá ser composta por equipamentos de ginástica adaptados, destinados à prática de atividades físicas e ao estímulo à convivência social da população idosa e da comunidade em geral.

Art. 3º As despesas oriundas da implementação do presente projeto observarão os estudos de viabilidade orçamentária e as dotações consignadas na lei orçamentária, admitindo-se suplementação, se for o caso.

Art. 4º Para contribuir com a boa implementação desta Lei, sugere-se que o Poder Executivo Municipal defina, sempre que necessário, as regras e orientações complementares.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em ____ de março de 2026.

Vereador Chiquinho dos Carneiros
Partido Renovação Democrática - PRD

GABINETE DO **VEREADOR CHIQUINHO DOS CARNEIROS**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implantação de uma Academia da Terceira Idade (ATI), ao ar livre, na Praça Donina Kátia Lage de Sousa, situada na Rua L, no Loteamento Montenegro II, no Bairro Prefeito José Walter, no Município de Fortaleza.

A iniciativa busca promover melhores condições de saúde, bem-estar e qualidade de vida para a população, especialmente para os idosos, por meio da disponibilização de equipamentos de ginástica adaptados para a prática de atividades físicas em espaços públicos. É amplamente reconhecido que a prática regular de exercícios físicos contribui significativamente para a prevenção de diversas doenças, para a manutenção da capacidade funcional e para o fortalecimento da saúde física e mental, especialmente na terceira idade.

Nesse contexto, a implantação de uma academia ao ar livre em espaço público representa uma importante política de promoção da saúde preventiva, além de incentivar hábitos de vida mais saudáveis entre os moradores da região. As Academias da Terceira Idade têm se consolidado como equipamentos urbanos de grande relevância social, pois possibilitam o acesso gratuito à prática de atividades físicas, contribuindo para a democratização do esporte e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Ademais, a instalação da ATI na Praça Donina Kátia Lage de Sousa contribuirá para a valorização e dinamização do espaço público, incentivando a ocupação saudável da praça, fortalecendo os vínculos comunitários e promovendo maior integração social entre os moradores do bairro. A presença de equipamentos de ginástica também estimula a convivência intergeracional, uma vez que tais espaços passam a ser frequentados por pessoas de diferentes faixas etárias.

Importante destacar, ainda, que iniciativas dessa natureza estão em consonância com os princípios estabelecidos pelo Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003), que assegura à pessoa idosa o direito à saúde, ao lazer, ao esporte e à convivência comunitária, cabendo ao Poder Público desenvolver políticas que garantam tais direitos.

Dessa forma, a implantação de uma Academia da Terceira Idade na referida praça representa uma medida de grande alcance social, capaz de proporcionar benefícios diretos à população local, incentivando a prática de atividades físicas, promovendo a saúde preventiva e fortalecendo o uso adequado dos espaços públicos.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios que a iniciativa trará para os moradores do Bairro Prefeito José Walter e regiões adjacentes, espera-se contar com a atenção e a sensibilidade do Poder Executivo Municipal para a implementação da presente indicação.

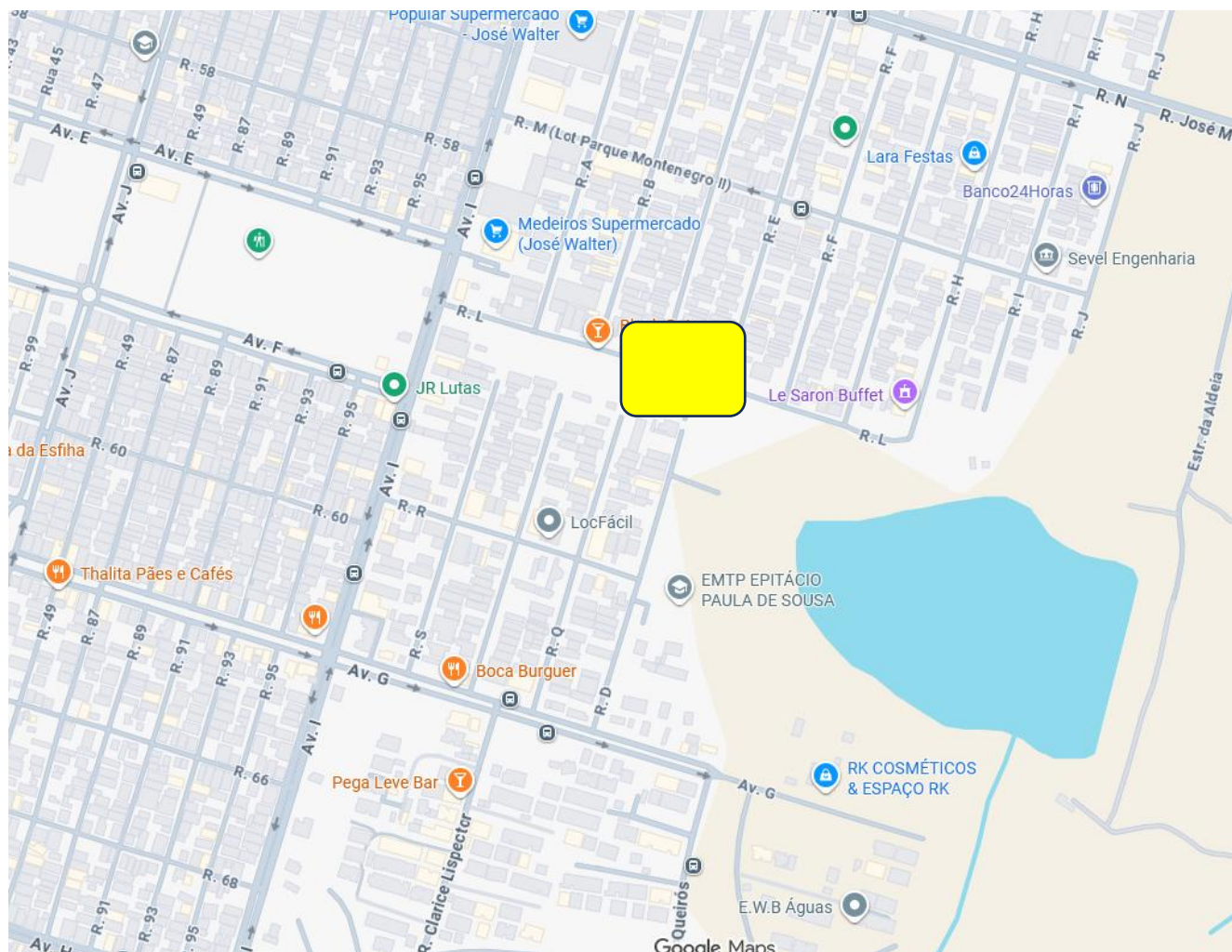
Vereador Chiquinho dos Carneiros
Partido Renovação Democrática - PRD



CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO **VEREADOR CHIQUEINHO DOS CARNEIROS**

Anexo – MAPA DA PRAÇA



Vereador Chiquinho dos Carneiros
Partido Renovação Democrática - PRD

Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante

CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300



www.cmfor.ce.gov.br



@cmforoficial



/cmforoficial



CâmaraMunicipaldeFortaleza

Assinado por FRANCISCO GOMES DE ARAÚJO em 06/03/2026 11:12

Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1772806345199_3ae2282b-e7df-4562-befc-b177a00c9300



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 6 de março de 2026 às 11:11

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1772806345199_3ae2282b-e7df-4562-befc-b177a00c9300



Documento assinado por
FRANCISCO GOMES DE ARAÚJO